



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 30.148/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.990/09, bem como no DECRETO nº 4.110/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, de forma excepcional e temporária, a partir de 22 de julho de 2024(6 meses), a servidora NICOLE CRISTINE PASTORINI, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica carga horária reduzida de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, na forma do artigo 67, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.990/2009, combinada com as disposições gerais do Decreto nº 4.110/2024, pelo período de 6(meses).

Com vigência a partir do dia 22/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de julho 2024

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

S.A.S DE 03/07/2024

Ed. nº 3058